



Protocolo nº252/2018
Em 28/03/2018

.....
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 032/2018

**INSTITUI A SEMANA DE PROJETOS
EDUCACIONAIS SOBRE A CONSTITUIÇÃO
BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Benevides institui e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de Benevides a 'Semana de Projetos Educacionais com o tema "Constituição Brasileira" a ser realizada na semana que envolve a data de 15 (quinze) de novembro, quando é comemorado o feriado da Proclamação da República, envolvendo a comunidade de pais, alunos e professores das escolas públicas municipais.

Art. 2º - Os projetos educacionais relacionados com a Constituição Brasileira poderão ser apresentados e organizados na forma de:

- a) Debates;
- b) Palestras;
- c) Leituras e interpretações sobre o assunto (livros, jornais, reportagens, trechos da Constituição, charges, pinturas, entre outros materiais relacionados à revolução constitucionalista e/ou Constituição);
- d) Vídeos e filmagens sobre o assunto;
- e) Outras atividades elaboradas pela instituição de ensino.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.



Câmara Municipal de Benevides
Gabinete da Vereadora Profa. EDIVANA LIMA

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Melquíades Costa de Lima, 28 de março de 2018.

Vereadora Profa. **EDIVANA LIMA**
Partido Democrático Trabalhista - PDT





Câmara Municipal de Benevides
Gabinete da Vereadora Profa. EDIVANA LIMA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O objetivo desse projeto é proporcionar espaço privilegiado de discussão e elaboração de atividades que aprofundem o entendimento dos direitos e deveres os cidadãos expressos na Constituição Federal Brasileira, envolvendo comunidade de alunos, pais e professores das escolas públicas municipais.

Esta lei ampliará o conhecimento dos alunos sobre a Constituição Brasileira, Política e Cidadania. Acredito que o município avançaria muito ao organizar uma semana de estudos e projetos educacionais sobre a Constituição e sua importância. Será uma forma de ampliar o conhecimento sobre a lei magna que rege e sustenta politicamente a ordem nacional.

Da mesma forma seria uma oportunidade para homenagear, relembrar e honrar a coragem dos que lutaram por termos uma Constituição respeitada. Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.

Plenário Melquíades Costa de Lima, 28 de março de 2018.

Vereadora Profa. **EDIVANA LIMA**
Partido Democrático Trabalhista - PDT